



**Seminário Nacional de Modalidades de Gestão no SUS
Brasília/DF 6 e 7 de agosto de 2007**

O Conselho Nacional de Saúde realizou nos dias 6 e 7 de agosto de 2007, em Brasília/DF, um debate inédito sobre modalidades de gestão para o Sistema Único de Saúde (SUS). O Seminário sobre Modalidades de Gestão no SUS mobilizou representantes de usuários, profissionais de saúde, gestores da área, prestadores de serviço para o setor e comunidade científica.

Durante este Seminário foram elaboradas e aprovadas, doze propostas contendo as características consideradas indispensáveis para um novo modelo de gestão dos serviços de saúde, numa demonstração de que a condução dos serviços de atenção à saúde no país é um dos grandes desafios a serem enfrentados.

Por um modelo de gestão dos serviços de saúde que:

- 1) seja estatal e fortaleça o papel do Estado na prestação de serviços de saúde;
- 2) seja 100% SUS, com financiamento exclusivamente público e operando com uma única porta de entrada;
- 3) assegure autonomia de gestão para a equipe dirigente dos serviços, acompanhada pela sua responsabilização pelo desempenho desses, com o aperfeiçoamento dos mecanismos de prestação de contas;
- 4) assegure a autonomia dos gestores do SUS de cada esfera de governo em relação a gestão plena dos respectivos fundos de saúde e das redes de serviços;
- 5) no qual a ocupação dos cargos diretivos ocorra segundo critérios técnicos, mediante o estabelecimento de exigências para o exercício dessas funções gerenciais;
- 6) envolva o estabelecimento de um termo de relação entre as instâncias gestoras do SUS e os serviços de saúde, no qual estejam fixados os compromissos e deveres entre essas partes, dando transparência sobre os valores financeiros transferidos e os objetivos e metas a serem alcançados, em termos da cobertura, da qualidade da atenção, da inovação organizacional e da integração no SUS, em conformidade com as diretrizes do Pacto de Gestão;
- 7) empregue um modelo de financiamento global, que supere as limitações e distorções do pagamento por procedimento;
- 8) aprofunde o processo de controle social do SUS no âmbito da gestão dos serviços de saúde;

9) institua processos de gestão participativa nas instituições e serviços públicos de saúde;

10) enfrente os dilemas das relações público-privado que incidem no financiamento, nas relações de trabalho, na organização, na gestão e na prestação de serviços de saúde;

11) garanta a valorização do trabalho em saúde por meio da democratização das relações de trabalho de acordo com as diretrizes da Mesa Nacional de Negociação do SUS;

12) coadune-se com as demais políticas e iniciativas de fortalecimento do SUS.

Observação: Ao longo do Seminário sobre Modelos de Gestão vários participantes manifestaram posições favoráveis à retirada de tramitação, pelo governo federal, do PLP 92/2007 do Congresso Nacional.